DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.000 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no item 11.8 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2018, de 14 de dezembro de 2018, que rege o concurso público para provimento de diversos empregos da Prefeitura Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, o qual fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade, prorrogável por igual período, contados a partir da data da homologação final;

Considerando o Acórdão transitado em julgado em 23/06/22 referente a Ação Civil Pública nº 1002654-84.2016.8.26.0291, o qual declarou nulas todas as nomeações decorrentes do Concurso Público nº 001/2014, determinando a dispensa imediata de todos os nomeados;

Considerando o ajustamento conciliado entre a Prefeitura Municipal de Taiuva e o Ministério Público para que o cumprimento do acórdão seja postergado para 31/12/2022;

Considerando que no Concurso Público nº 001/2018 existem classificados que podem substituir os exonerados pelo Concurso Público 001/2014, a saber os Agentes Comunitários de Saúde e os Professores de Ensino Básico – PEB I;

Considerando a vigência do Concurso Público nº 001/2018, que em razão da suspensão de contagem de prazo fundamentada pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, *c/c* a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, se estende até 11 de novembro de 2022;

Considerando as razões de inviabilidade da permuta dos profissionais da educação em salas de aulas desde o início do exercício para substituição por novos profissionais classificados pelo Concurso Público nº

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

001/2018, em detrimento da continuidade estabilizada na manutenção docente até o final do presente ano letivo;

Considerando a oportunidade no aproveitamento dos classificados no Concurso Público nº 001/2018, objetivando suprir as vagas originadas pelas dispensas em razão do acórdão judicial;

Considerando que a não prorrogação do Concurso Público nº 001/2018, ensejaria a inviabilidade de convocação dos Professores de Ensino Básico – PEB I em dezembro/2022, para atribuição de aulas em janeiro/2023;

Considerando que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e/ou financeiro por se tratar apenas de substituição de profissionais em momento mais adequado ao interesse público;

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade e eficiência,

Considerando a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público 001/2018, como sendo o aproveitamento tão somente de Agentes Comunitários de Saúde e os Professores de Ensino Básico – PEB I;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado a validade do Concurso Público 001/2018 para provimento de empregos, até 31 de dezembro de 2022, tendo como supedâneo o item 11.8 do Edital Completo, assim como fundamento:

a) A data da Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2018;

b) A data da Homologação Final do Concurso Público nº 001/2018;

c) O artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

d) O Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

e) O Decreto nº 2.965, de 01/09/22 e o Decreto nº 2.968, de 13/09/22 os quais dispõem sobre a suspensão da contagem dos prazos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiúva/SP, 08 de novembro de 2022.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 38/2022**, **Processo Licitatório nº 61/2022**, que tem como objeto aquisição de 702,00 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa "D" DER, 600 sacos de 25 KG de massa asfáltica fria e 960 toneladas de Bica Corrida, destinados aos serviços de recapeamento e tapa buracos em diversas vias públicas e estradas vicinais do município, cuja assinatura foi em 05/08/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 05/08/2022, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** Autem Engenharia Ltda., CNPJ nº 26.511.662/0001-10, valor global estimado de R$ 412.050,00; **2) Empresa** Usina do Vale Construtora Eireli, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, valor global estimado de R$ 15.600,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 09/11/2022.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 87/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da proponente vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 55/2022,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

CLAUDIA APARECIDA DA VEIGA 30959440801 - MEI,

CNPJ nº 47.206.968/0001-32, valor global estimado de R$ 127.190,56.

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 09 de novembro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....